



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 078/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE IPIXUNA DO PARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará Excelentíssimo Senhor **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do senhor ANTONIO ALVES DE SOUZA, servidor público efetivo há 15 (quinze) anos, motorista de veículos pesados, lotado na secretaria municipal de saúde.

DECRETA:

Artigo 1º. LUTO OFICIAL nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2021 nos Órgãos Públicos Municipais do Município de Ipixuna do Pará.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ipixuna, 28 de abril de 2021.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal